

PORTARIA FMSC N.º 104, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Fernando Silva Bittencourt, Karen Michelle da Silva, Adriane Bech Balhego, Bruna Paes Cunha, Viviane Lima de Oliveira, David da Rosa Madruga e Guilherme Scherer Marchioretto.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Fernando Silva Bittencourt, Técnico de Enfermagem, lotado na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, para unidade SAE, a partir do dia 22.05.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Karen Michelle da Silva, Técnica de Enfermagem, lotada na unidade SAE (SMS), para Unidade Básica de Saúde (UBS) São Jose, a partir do dia 22.05.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Adriane Bech Balhego, Técnica de Enfermagem, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) União, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Praça América, a partir do dia 22.05.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Bruna Paes Cunha, Técnica de Enfermagem, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Caic, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, a partir do dia 22.05.2023

Art.5.º Alterar a lotação de Viviane Lima de Oliveira, Enfermeira, lotada na unidade Regulação (SMS), para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, a partir do dia 22.05.2023.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição 3045 - Data 22/05/2023 - Página 39 / 44

Art.6. ° Alterar a lotação de David da Rosa Madruga, Auxiliar de Farmácia, lotado na unidade Farmácia Rio Branco, para unidade CAF, a partir do dia 22.05.2023.

Art.7. ° Alterar a lotação de Guilherme Scherer Marchioretto, Auxiliar de Farmácia, lotada na unidade Farmácia Rio Branco, para unidade CAF, a partir do dia 22.05.2023.

Art.8. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 22 de maio de dois mil e vinte e três (22.05.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidente